



Câmara dos Deputados

TVR 566/2013

Autor: Poder Executivo

Data da Apresentação: 15/04/2013

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 217, de 16 de abril de 2012, que autoriza a Associação Radiocomunitária Abreulândia FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Abreulândia, Estado do Tocantins.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

Texto Despacho: Às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).
Regime de Tramitação : Art. 223 CF
Apreciação: Proposição sujeita à apreciação Conclusiva(Parecer 09/90 - CCJR)

Matérias sujeitas a normas especiais: Art. 223 - CF

Em 19/04/2013